



**LEI Nº 7.330, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**PROMULGADA**

*Denomina praça pública nesta cidade e dá outras providências– PRAÇA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Praça José Ferreira Dos Santos** (O Fiscal da Rua), a Área Verde entre os logradouros Rua Sargento Luiz de Siqueira, Rua 17 e Rua 15, constantes no Loteamento Parque Residencial do Cedro 1ª e 2ª Etapas (Planta 274), situado no bairro Rendeiras, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 18 de dezembro de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Autoria do Vereador Cabo Cardoso